



**151ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM CURSO
EM 04 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Nos 04º dias do mês de novembro de (dois mil e vinte e quatro) sendo a reunião às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Sidnei Carrilho Pelizer reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador João Paulo Belém, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o Senhor Israel dos Santos constatando a presença de todos os vereadores. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da **151ª SESSÃO ORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura** em curso. Em expediente ficou dispensada à leitura da ata da sessão anterior os vereadores a favor permaneçam sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada. Com início do expediente o Presidente solicitou ao vereador e primeiro-secretário a leitura do ofício nº088/2024 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº058/2024. Solicitou também a leitura do ofício nº089/2024 do executivo municipal referente ao projeto de lei nº092/2024, do Executivo Municipal referente ao projeto de lei nº062/2024. Na sequência o Presidente informou aos nobres edis que teremos votação do projeto de lei nº62/2024. Sendo assim o Sidnei Carrilho Pelizer colocou em votação o pedido de urgência do projeto de lei nº062/2024 sendo discutido votado e aprovado por unanimidade de votos. Solicitou ao primeiro-secretário a leitura do despacho nº071/2024 referente ao projeto de lei nº62/2024 colocando em discussão e votação e ficando o mesmo aprovado. Dando continuidade o presidente Sidnei Carrilho Pelizer solicitou ao vereador Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do parecer conjunto das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento referente ao projeto de lei nº062/2024 ficando o parecer aprovado. O Presidente Sidnei solicitou a leitura da súmula do projeto de lei nº062/2024 ficando o projeto de lei aprovado por unanimidade de votos aprovado. Sem mais para a ordem do dia e sem vereadores inscritos para o uso da palavra o Presidente deu por encerrado os trabalhos da



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

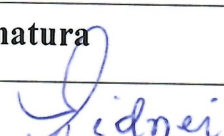
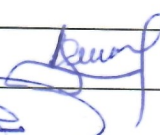
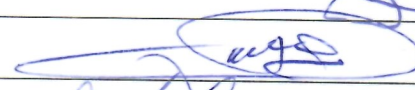
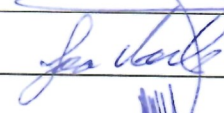
Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 04 de novembro de 2024.

Nome	Assinatura
Presidente – Sidnei Carrilho Pelizer	
Vice-Presidente – Luciano dos Santos	
1º Secretário – Israel dos Santos	
2º Secretário – Valdeir Aparecido Laureano	
Adão Luiz Romanelli	
Celso Inocêncio Leite	
Dercino Leonildo de Sá	
João Paulo Belem	
Silvio de Mazzi dos Santos	